SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO
pelo Núcleo de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI Nº 2.423, DE 2026,
do Senador Vanderlan Cardoso

Reconhece como manifestação da cultura nacional a Romaria do Divino Pai Eterno, realizada no Município de Trindade, no Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É reconhecida como manifestação da cultura nacional a Romaria do Divino Pai Eterno, realizada anualmente no Município de Trindade, no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.